

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da RepúblicaLUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	8
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	13
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	13
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	16
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	16
Procuradoria da República no Estado do Amapá	18
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	18
Procuradoria da República no Estado do Ceará	18
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	19
Procuradoria da República no Estado do Pará	19
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	20
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	21
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	21
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	22
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	23
Procuradoria da República no Estado de Roraima	26
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	29
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	29
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	30
Expediente	31

**SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 284, DE 7 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Geral, com emprego das alocações, transformações e alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar 1 (uma) função de confiança, FC-3 e 1 (uma) FC-1, do Decreto n.º 93.840, de 22 de dezembro de 1986.

Art. 3º Transformar 1 (uma) função de confiança, FC-3 e 1 (uma) FC-1, resultantes da alocação mencionada no artigo anterior em 2 (duas) funções de confiança, FC-2.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº DE CARGOS/FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS/FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
					
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
6	Assessor Nível IV	CC-4	6	Assessor Nível IV	CC-4
3	Assessor Nível III	CC-3	3	Assessor Nível III	CC-3
33	Assessor Nível II	CC-2	33	Assessor Nível II	CC-2

2	Assessor Nível I	CC-1	2	Assessor Nível I	CC-1
2	Assistente Nível II	FC-2	4	Assistente Nível II	FC-2
4	Secretário Nível I	FC-1	4	Secretário Nível I	FC-1
					

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 286, DE 8 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº DE CARGOS/FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS/FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
					
	SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE			SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE	
					
	CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA			CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA	
					
				ASSESSORIA TÉCNICA EM GEOPROCESSAMENTO	
					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

EDITAL Nº 72, DE 9 DE MAIO DE 2018

1º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e na Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22 de novembro de 2017, resolve abrir o 1º Processo de Recrutamento e Seleção para Serviço Voluntário na Procuradoria Geral da República, observadas as disposições constantes neste edital:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O serviço voluntário regido pela Portaria PGR/MPF nº 1240, de 22 novembro de 2017, é a atividade não remunerada prestada por pessoa física ao Ministério Público Federal, de forma espontânea e com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos ou de assistência social.

1.2 O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

1.3 Poderão prestar serviço voluntário quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior.

2 - DAS VAGAS E DE SEUS REQUISITOS

2.1 O processo seletivo destina-se a vagas de prestador de serviço voluntário, nas áreas de atuação, atribuições e requisitos a seguir:

ÁREAS	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
HISTÓRIA	O prestador de serviço voluntário na área de história desempenhará as atividades relacionadas ao trabalho de sua formação e atuará em pesquisas históricas e levantamento de informações voltadas ao resgate da memória do Ministério Público Federal; Contextualizar as informações coletadas para a elaboração da trajetória histórica da instituição no cenário local e nacional, para a execução do Projeto MPF Cidadão - 30 anos.	Quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior de História.
ARQUIVOLOGIA	O prestador de serviço voluntário na área de arquivologia desempenhará as atividades relacionadas ao trabalho de sua formação e atuará em pesquisas históricas e levantamento de informações voltadas ao resgate da memória do Ministério Público Federal; Prestará auxílio na gestão documental e contribuirá na contextualização das informações coletadas para a elaboração da trajetória histórica da instituição no cenário local e nacional. Contribuirá para a execução do Projeto MPF Cidadão - 30 anos.	Quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior de Arquivologia.
MUSEOLOGIA	O prestador de serviço voluntário na área de museologia desempenhará as atividades relacionadas ao trabalho de sua formação e atuará em pesquisas históricas e levantamento de informações voltadas ao resgate da memória do Ministério Público Federal; Prestará auxílio na gestão documental e contribuirá na contextualização das informações coletadas para a elaboração da trajetória histórica da instituição no cenário local e nacional. Contribuirá para a execução do Projeto MPF Cidadão - 30 anos.	Quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior de Museologia.
JORNALISMO	O prestador de serviço voluntário na área de jornalismo desempenhará as atividades relacionadas ao trabalho de sua formação e atuará em pesquisas documentais, coleta de depoimentos de membros e servidores e disponibilização do conteúdo do Portal da Internet. Atuará em pesquisas históricas e no levantamento de informações voltadas ao resgate da memória do Ministério Público Federal; Prestará auxílio na gestão documental e contribuirá na contextualização das informações coletadas para a elaboração da trajetória histórica da instituição no cenário local e nacional. Contribuirá para a execução do Projeto MPF Cidadão - 30 anos.	Quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior de Jornalismo.

2.2 Poderá prestar serviço voluntário a pessoa física que possuir os seguintes requisitos:

2.2.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2.2 Possuir formação superior completa ou em curso, nas áreas de Direito, História, Arquivologia, Museologia e Jornalismo.

2.2.3 Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

2.2.4 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.2.5 Não possuir antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal.

2.2.6 Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

2.2.7 Não constar registro de Tomada de Contas Especial, de Prestação de Contas ou de Tomada de contas julgada irregular nos últimos oito anos em Tribunal de Contas.

2.2.8 Residir no local onde pretende prestar o serviço voluntário.

3 - DA CARGA HORÁRIA

3.1 - A jornada semanal do prestador de serviços voluntários será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 20 (vinte) horas.

3.2 - Os dias e horários da prestação do serviço voluntário serão previamente ajustadas entre as partes, conforme a necessidade do setor na qual será prestado o serviço.

3.3 A prestação do serviço voluntário ocorrerá no horário do expediente da respectiva unidade, sendo vedado o trabalho na modalidade remota

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão efetuar a inscrição por meio do preenchimento do documento presente no Anexo I deste Edital, bem como do envio da documentação que segue abaixo para o correio eletrônico: pgr-voluntario@mpf.mp.br. O período de inscrição será da data da publicação deste edital até às 23 horas e 59 minutos do dia 18/05/2018, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora do período.

4.1.1 Na inscrição, o candidato deverá indicar qual área pretende realizar o serviço voluntário de acordo com seu interesse de atuação;

4.1.2 A Procuradoria Geral da República não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2. O candidato deverá anexar, de forma digitalizada, em um único arquivo, no formato ".pdf", com o tamanho máximo de 2MB (mega bytes), os documentos listados abaixo, na seguinte ordem:

4.2.1. ficha de Inscrição para Serviço Voluntário, constante no ANEXO I;

4.2.2. cópia digitalizada do documento de identidade com foto e CPF;

4.2.3 curriculum vitae;

4.2.4 cópia digitalizada do certificado de conclusão do curso superior exigido ou histórico escolar detalhado e atualizado, expedido pela instituição de ensino.

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 O candidato que não anexar toda a documentação relacionada ou não cumprir os requisitos da vaga terá a sua inscrição indeferida.

4.5 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público Federal excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6 Caso seja identificado qualquer problema de ordem técnica no sistema da Procuradoria Geral da República que impossibilite o envio e/ou recebimento dos documentos solicitados, será publicado, no mesmo endereço eletrônico do processo seletivo, um aviso informando data e horário em que os candidatos poderão comparecer pessoalmente à sede da Unidade, para apresentação dos documentos e confirmação das inscrições.

4.7 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e, nesse caso, será divulgado no site <http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco>.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os formulários de inscrição preenchidos pelos voluntários serão disponibilizados ao setor solicitante.

5.2 O setor solicitante poderá convocar o voluntário para participação de entrevista pessoal e análise curricular, sendo a admissão baseada em critérios de conveniência e oportunidade.

5.2.1 O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário previamente agendados, será eliminado da seleção.

5.3 Caso o candidato não seja selecionado, passará a integrar o cadastro reserva.

5.4 A Procuradoria Geral da República reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

6 - DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO

6.1 O candidato selecionado será convocado, por meio telefônico ou mensagem de correio eletrônico, para adesão ao serviço voluntário, conforme surgimento de vagas.

6.2 O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do envio da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

6.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

6.4 A admissão do prestador de serviço voluntário fica condicionada à investigação social, a qual será classificada como confidencial e seu conteúdo receberá tratamento de sigilo concernente a sua classificação, nos termos da legislação em vigor;

6.4.1 A investigação social de que trata este artigo será feita pela área responsável da Procuradoria Geral da República;

6.4.2 Será reprovado na investigação social o candidato que tiver envolvimento em fatos ou atos que constituam ameaça real ou potencial ao Ministério Público Federal.

6.5 O prestador de serviço voluntário não poderá atuar nas causas em que, por força de lei ou em razão do interesse público, esteja prevista a atuação do Ministério Público, por qualquer dos seus órgãos e ramos, nem ter qualquer vinculação com sociedade de advogados.

6.6 O prestador de serviço voluntário não poderá possuir vínculos pessoais ou profissionais incompatíveis com o sigilo necessário ao regular cumprimento das atividades.

6.7 O prestador de serviço voluntário não poderá ser lotado para atuar sob a supervisão de cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

6.8 A admissão, limitado ao máximo de 2 (dois) anos, dar-se-á com a assinatura do Termo de Adesão, firmado entre a Procuradoria Geral da República e o prestador de serviço voluntário.

6.9 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

6.9.1 ficha cadastral, na qual deverá constar uma foto 3x4;

- 6.9.2 currículo atualizado;
- 6.9.3 cópias dos seguintes documentos, que deverão ser conferidas com o original:
- 6.9.3.1 carteira de identidade;
- 6.9.3.2 cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.9.4 comprovante de residência;
- 6.9.5 comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 6.9.6 certificado de conclusão do curso de superior ou histórico escolar detalhado e atualizado, expedido pela instituição de ensino;
- 6.9.7 carteira profissional, no caso de profissões regulamentadas por conselhos de classe;
- 6.9.8 atestado médico comprovando a aptidão para execução das atividades;
- 6.9.9 certidões dos órgãos públicos em que tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado de ofício;
- 6.9.10 certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal, dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- 6.9.11: certidões Negativas:
- 6.9.11.1 Eleitoral - Certidão de Crimes Eleitorais;
- 6.9.11.2 Certidão de Quitação Eleitoral;
- 6.9.11.3 Militar - Certidão Negativa de Débitos;
- 6.9.11.4 Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal;
- 6.9.11.5 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- 6.9.11.6 Do Conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;
- 6.9.10.7 Dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.
- 6.9.12 declaração de parentesco, informando se possui vínculo de parentesco com membro ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da unidade.
- 6.10 O Ministério Público Federal poderá solicitar outros documentos que se façam necessários em razão do local ou da atividade a ser desempenhada pelo voluntário.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo terá validade de 1 (um) ano a contar da publicação, na página do Ministério Público Federal, do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Secretário-Geral do Ministério Público Federal

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Ministério Público Federal.

8.2. A prestação de serviço voluntário é condicionada à assinatura do Termo de Adesão, que trará as regras e condições relativas à realização da atividade.

8.3 O prestador de serviço voluntário não fará jus à bolsa-auxílio, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, ou qualquer contraprestação pecuniária.

8.4 Fica assegurado ao prestador de serviço voluntário:

8.4.1 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

8.4.2 a obtenção de documento emitido pela Procuradoria Geral da República, ao final da prestação do serviço voluntário, com indicação do local ou locais onde o serviço foi prestado, o período, a carga horária cumprida e as atividades desempenhadas.

8.5 Aplica-se ao presente processo de recrutamento e seleção, no que couber, as disposições da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22 de novembro de 2017.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Solicito a minha inscrição, como voluntário(a), a fim de prestar serviços junto ao __ Ofício/Setor do Ministério Público Federal. Declaro estar ciente dos termos da Lei nº 9.608, de 18/08/1998 e da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22/11/2017.

1.Nome completo:

Data de nascimento: ____/____/____ Identidade.: _____

CPF: _____ Sexo: () Masc. () Fem.

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Endereço residencial:

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Tel Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular: _____
Preferência para contato: () residência () trabalho
E-mail: _____

2. Situação Profissional atual:

() Aposentado () Desempregado () Empregado () Do Lar () Autônomo () Estudante

Quais as suas experiências profissionais? Descreva quais as funções exercidas e em qual(is) empresa(s)/instituição(ões):

3. Escolaridade:

- Grau de instrução:
- Área de conhecimento (curso):
- Instituição de Ensino:

4. Possui conhecimento na área de informática, línguas ou outras especialidades? Em caso afirmativo, especifique em quais.

5. Já teve outras experiências de voluntariado? Em caso afirmativo, onde e em qual função?

6. Por que você está interessado(a) em atuar como voluntário(a)?

7. Quais as funções você gostaria de desempenhar como voluntário(a)? Especifique a(s) área(s) de sua preferência:

8. Prefere atuar de forma individual ou em grupo?

9. Se enquadra mais em trabalhos de rotina ou atividades novas?

10. Quais dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

() 2ª feira () 3ª feira () 4ª feira () 5ª feira () 6ª feira

11. Qual o turno disponível para a realização do serviço voluntário?

() Manhã () Tarde () Noite

12. É servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a):

() NÃO () SIM, pertencente ao quadro do(a) _____.

13. Exerce alguma atividade em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Militar, Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe?

() NÃO () SIM. Onde e qual? _____

14. Respondo ou respondi a inquérito policial, civil ou administrativo, no Brasil e/ou no exterior, até a presente data?

() NÃO () SIM.

15. É cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau civil de algum membro ou servidor desta unidade administrativa:

() NÃO () SIM. Nome: _____

(Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Voluntário(a)
(assinatura)

DESPACHO Nº 1.042, DE 8 DE MAIO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004131/2018-48. ASSUNTO: Averbção de tempo de serviço. INTERESSADA: CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, Procuradora da República, matrícula nº 1566. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 08/05/2013 a 10/10/2013, com 156 (cento e cinquenta e seis) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fundamento no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.043, DE 7 DE MAIO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 08100.006574/95-09. ASSUNTO: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia. INTERESSADO: IDAPUAN FAGUNDES DE ARAÚJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4323-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º – inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, INDEFIRO a conversão de licença-prêmio em pecúnia em virtude do usufruto total dos períodos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.044, DE 7 DE MAIO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007023/2013-12. ASSUNTO: Ajuda de custo para moradia. INTERESSADA: FLÁVIA CRISTINA TAVARES TÔRRES, Procuradora da República, matrícula nº 1457. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo para moradia à interessada, a contar de 3 de maio de 2018, nos termos das Portarias PGR/MPU nº 71 e 72, de 9 de outubro de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.045, DE 7 DE MAIO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006999/2014-59. ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo. INTERESSADO: LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16389-9. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a interrupção a partir de 07/05/2018, do afastamento do interessado para exercício do mandato eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Sapé - PB, concedido por meio do Despacho SG 239, de 08/03/2017, publicado no DMPF-E nº 46 de 08/03/2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.047, DE 7 DE MAIO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.008389/2018-13. ASSUNTO: Teletrabalho associado ao afastamento de cônjuge. INTERESSADA: FÁBIO MONTENEGRO BRAGA, matrícula nº 28480. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 51 - II do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do art. 5º - inciso II - alínea “e” da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28/04/2017, permanecendo a necessidade de comprovação anual dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar o teletrabalho, condicionado o início das atividades ao procedimento descrito no art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 39/2017, a ser instruído no âmbito do Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.048, DE 7 DE MAIO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.008087/2018-45. ASSUNTO: Teletrabalho associado ao afastamento de cônjuge. INTERESSADO: ALEXANDRE MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21327. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 51 - inciso II do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do art. 5º - inciso II - alínea “e” da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28/04/2017, permanecendo a necessidade de comprovação anual dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar o teletrabalho, condicionado o início das atividades ao procedimento descrito no art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 39/2017, a ser instruído no âmbito do Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.049, DE 8 DE MAIO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008317/2018-76. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: SOLANGE MENDES DE SOUZA, Subprocuradora-Geral da República, matrícula nº 176. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento para a Procuradoria-Geral da República, com sede em Brasília/DF, decorrente da promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República, impressa na Portaria PGR nº 271, de 3 de abril de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio de Procurador da República. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
5526/2018	VINICIUS MESQUITA RINCON	CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - 10ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA SERRA GERAL, MATEIROS - TOCANTINS, de 29/04/2018 09:00 a 30/04/2018 18:00.	Veículo Oficial	28/04/2018 - 01/05/2018	3.5	R\$ 2125.13
5759/2018	ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SIGE - 1ª Reunião Extraordinária do Subcomitê de Projetos Finalísticos, Sede da PGR em Brasília/DF, de 03/05/2018 13:30 a 04/05/2018 17:00.	Aéreo	03/05/2018 - 04/05/2018	1.5	R\$ 1126.19
5763/2018	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	MEIO AMBIENTE - Realizar vistoria ao longo do Rio Paraíba juntamente com o IBAMA a fim de instruir procedimento ministerial., Monteiro-PB- Realizar vistoria ao longo do Rio Paraíba juntamente com o IBAMA a fim de instruir procedimento ministerial., de 25/04/2018 07:00 a 26/04/2018 15:00.	Veículo Oficial	25/04/2018 - 26/04/2018	1.5	R\$ 845.77
5780/2018	RONALDO LUIZ BOAVENTURA GONCALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Segurança institucional fora de sede., Município de Arapiraca/AL, de 23/04/2018 11:45 a 28/04/2018 08:00.	Veículo Oficial Aéreo	23/04/2018 - 28/04/2018	5.5	R\$ 2820.16
5781/2018	PAULO CARVALHO SOUSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Segurança institucional fora de sede., Município de Arapiraca/AL, de 23/04/2018 11:45 a 28/04/2018 08:00.	Veículo Oficial Aéreo	23/04/2018 - 28/04/2018	5.5	R\$ 2820.16
5792/2018	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - cuidar de processo e procedimento da PRDC, PR/SP EM SAO PAULO e 14ª Vara da JF em SP, de 07/05/2018 08:00 a 09/05/2018 19:00.	Veículo Próprio	07/05/2018 - 09/05/2018	2.5	R\$ 2288.2
5806/2018	ROBSON LUIZ DE SOUZA BRAGA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir perita, Porto Seguro - Bahia, de 08/05/2018 08:00 a 10/05/2018 18:00.	Veículo Oficial	08/05/2018 - 10/05/2018	2.5	R\$ 1140.9
5852/2018	PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	SIGE - Participar de Reunião do SPF, na Sede da PGR em Brasília-DF, de 3/05/2018 a 4/05/2018, Sede da PGR em Brasília-DF, de 03/05/2018 13:30 a 04/05/2018 17:00.	Aéreo	03/05/2018 - 04/05/2018	1.5	R\$ 1126.19
5877/2018	CLAUDIMAR PEREIRA DIAS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Conduzir o Procurador para audiências na Subseção Judiciária de Unai, Unai/Minas Gerais, de 25/04/2018 11:50 a 25/04/2018 19:00.	Veículo Oficial	25/04/2018 - 25/04/2018	0.5	R\$ 211.63
5907/2018	OCIMAR CORREA MONTEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir o perito Benedito Hevilazio Lima da Silva para realização de vistoria em campo para verificação de instabilidades na estrutura de barragens., Ourilândia do Norte-PA - Vistoria em campo para verificação de instabilidades na estrutura de barragens., de 07/05/2018 07:00 a 11/05/2018 07:00.	Veículo Oficial	07/05/2018 - 11/05/2018	4.5	R\$ 2070.16

5915/2018	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-CTNBio, CNPQ - BRASÍLIA -DF, de 09/05/2018 08:00 a 09/05/2018 12:00.	Aéreo	08/05/2018 - 09/05/2018	1.5	R\$ 1126.19
5929/2018	DAVI KOPENAUA YANOMAMI	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Cerimônia de Lançamento do Memorial de Composição da 6ª CCR na Aldeia da Memória, Memorial da PGR - Brasília/DF, de 11/05/2018 14:00 a 11/05/2018 18:00.	Aéreo	10/05/2018 - 11/05/2018	1.5	R\$ 759.0
5931/2018	CAIO LIMA DE OLIVEIRA DIAS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	MEIO AMBIENTE - Vistoria para verificar se construções a beira de curso d'agua estão em área de proteção permanente., Resende-RJ - Vistoria para verificar se construções a beira de curso d'agua estão em área de proteção permanente., de 03/05/2018 07:00 a 03/05/2018 16:00.	Ônibus Veículo Oficial	03/05/2018 - 03/05/2018	0.5	R\$ 308.63
5948/2018	ELIAS SUHRE	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA AGRONÔMICA	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Participação em audiência judicial e reunião com o Procurador demandante, Joinville, estado de Santa Catarina, de 08/05/2018 08:00 a 08/05/2018 19:00.	Aéreo	07/05/2018 - 08/05/2018	1.5	R\$ 967.27
5956/2018	MARCIO CEZAR BICAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - TRANSPORTES DE PROCESSOS, Justiça Federal de Catanduva, de 07/05/2018 12:00 a 07/05/2018 15:00.	Veículo Oficial	07/05/2018 - 07/05/2018	0.5	R\$ 211.63
5968/2018	ROBSON CONCEICAO MANSOS BENTES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Fazer o Recall do veículo oficial, Concessionária Mitisubishi em Santarém, de 02/05/2018 12:00 a 04/05/2018 18:00.	Veículo Oficial	02/05/2018 - 04/05/2018	2.5	R\$ 1140.9
5971/2018	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância na PRM Paracatu, PRM na cidade de Paracatu, de 02/05/2018 14:00 a 04/05/2018 14:00.	Veículo Próprio	02/05/2018 - 04/05/2018	2.5	R\$ 2288.2
5972/2018	CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância na PRM Governador Valadares, PRM na cidade de Governador Valadares, de 09/05/2018 14:00 a 11/05/2018 14:00.	Aéreo	09/05/2018 - 11/05/2018	2.5	R\$ 2288.2
5973/2018	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - Reuniões com Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Espírito Santo, Ministério Público do Espírito Santo, Fundação Renova, Vale, Samarco e BHP, Auditório da Procuradoria da República do Espírito Santo, de 04/05/2018 10:00 a 04/05/2018 18:00.	Veículo Próprio	03/05/2018 - 05/05/2018	2.5	R\$ 2329.57
5975/2018	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	MARIANA - Seminário Cultivando Agroecologia, Gesteira - Barra Longa, de 28/04/2018 14:00 a 28/04/2018 20:00.	Veículo Próprio	28/04/2018 - 29/04/2018	1.5	R\$ 1447.38
5977/2018	WILSON BERNARDINO DE MACEDO NETO	CARGO EM COMISSÃO	MARIANA - Seminário Cultivando Agroecologia, Gesteira - Barra Longa, de 28/04/2018 14:00 a 28/04/2018 20:00.	Veículo Próprio	28/04/2018 - 29/04/2018	1.5	R\$ 928.5

5984/2018	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Segurança institucional fora de sede., Município de Arapiraca e Maceió/AL, de 25/04/2018 18:00 a 28/04/2018 18:00.	Veículo Oficial	25/04/2018 - 26/04/2018	1.5	R\$ 676.27
5987/2018	MAURA NEY PIEMONTE	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	REUNIAO DE TRABALHO - Homenagem às Composições da 6ª Câmara - MPF 30 Anos Cidadão, PGR - Memorial do MPF, de 11/05/2018 14:00 a 11/05/2018 16:00.	Ônibus Aéreo	10/05/2018 - 11/05/2018	1.5	R\$ 759.0
6004/2018	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião do GT Órteses e Próteses, 5ªCCR, Brasília-DF, de 11/05/2018 10:00 a 11/05/2018 17:00.	Aéreo	11/05/2018 - 11/05/2018	0.5	R\$ 685.09
6012/2018	WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - AVALIACAO ANTROPOLOGICA DE SITUACAO DE CONFLITO ENTRE INDIGENAS E COLONOS, NA TI LAKLANO, EM SC. COMO SE SOLICITA AVALIACAO QUANTO AOS PROCESSOS DE FORMACAO DE CONSENSO, DE FORMA ABRANGENTE, DEVERAO SER VISITADAS AS SETE ALDEIAS XOKLENG/LAKLANO, EXISTENTES NA TI, BEM COMO ENTREVISTAS COM AGENTES PUBLICOS ENVOLVIDOS - SPPEA/PGR - 000932/2018, JOSE BOITEUX, DR. PEDRINHO, ITAOPOLIS E DEMAIS LOCALIDADES ONDE SE SITUA A TI LAKLANO, de 07/05/2018 08:30 a 16/05/2018 08:00.	Veículo Oficial Aéreo	06/05/2018 - 16/05/2018	10.5	R\$ 6412.56
6013/2018	ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - VISTORIA TÉCNICA EM PROPRIEDADE NA SERRINHA DO ALAMBARI-RESENDE/RJ, SERRINHA DO ALAMBARI - RESENDE/RJ, de 03/05/2018 11:30 a 03/05/2018 14:30.	Veículo Oficial	03/05/2018 - 03/05/2018	0.5	R\$ 211.63
6024/2018	FERNANDO AMORIM LAVIERI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância na PRM Cachoeiro de Itapemirim, PRM Cachoeiro de Itapemirim/ES, de 02/05/2018 12:00 a 04/05/2018 16:00.	Veículo Próprio	02/05/2018 - 04/05/2018	2.5	R\$ 2288.2
6029/2018	SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião na sede da Procuradoria da República em Minas Gerais, com os órgãos parceiros do programa Fiscalização Preventiva Integrada, Procuradoria da República em Minas Gerais, de 04/05/2018 09:30 a 04/05/2018 18:00.	Aéreo	03/05/2018 - 04/05/2018	1.5	R\$ 1608.65
6030/2018	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga do processo 3066-75.2015.4.01.3822, Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG, de 27/04/2018 14:00 a 27/04/2018 16:30.	Veículo Oficial	27/04/2018 - 27/04/2018	0.5	R\$ 211.63
6041/2018	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de documentos em mãos., Cidade de Delmiro Gouveia - AL, de 03/05/2018 09:00 a 03/05/2018 12:00.	Veículo Oficial	03/05/2018 - 03/05/2018	0.5	R\$ 211.63

6046/2018	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - LEVAR CARGA DE PROCESSOS E PROTOCOLAR PEÇAS PROCESSUAIS., SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, de 30/04/2018 14:00 a 30/04/2018 15:00.	Veículo Oficial	30/04/2018 - 30/04/2018	0.5	R\$ 211.63
6050/2018	FELIPE EUGENIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Perícia em obra referente a uma quadra de futebol society em Palmitos/SC., Quadra de futebol society em Palmitos/SC., de 09/05/2018 09:30 a 09/05/2018 17:00.	Veículo Oficial Aéreo	08/05/2018 - 10/05/2018	2.5	R\$ 1625.9
6051/2018	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Treinamento Institucional, Procuradoria da República em Alagoas, de 04/05/2018 09:00 a 04/05/2018 17:00.	Veículo Oficial	04/05/2018 - 04/05/2018	0.5	R\$ 211.63
6052/2018	ANTONIO PIMENTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	VISTORIA TECNICA SEA - visitaçao técnica ao canteiro de obras do novo edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, de 07/05/2018 13:00 a 09/05/2018 19:00.	Aéreo	07/05/2018 - 10/05/2018	3.5	R\$ 1849.53
6053/2018	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Treinamento Institucional, Procuradoria da República em Alagoas, de 04/05/2018 09:00 a 04/05/2018 17:00.	Veículo Oficial	04/05/2018 - 04/05/2018	0.5	R\$ 211.63
6054/2018	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VISTORIA TECNICA SEA - visitaçao técnica ao canteiro de obras do novo edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, de 07/05/2018 13:00 a 09/05/2018 19:00.	Aéreo	07/05/2018 - 10/05/2018	3.5	R\$ 1849.53
6055/2018	MARCELO BORGES FACCENDA		VISTORIA TECNICA SEA - visitaçao técnica ao canteiro de obras do novo edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, de 07/05/2018 13:00 a 09/05/2018 19:00.	Aéreo	07/05/2018 - 10/05/2018	3.5	R\$ 2166.5
6057/2018	LUIZ SERGIO JORDAO ROMARIZ JUNIOR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA CARGO EM COMISSÃO	VISTORIA TECNICA SEA - visitaçao técnica ao canteiro de obras do novo edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, de 07/05/2018 13:00 a 09/05/2018 19:00.	Aéreo	07/05/2018 - 10/05/2018	3.5	R\$ 2245.03
6058/2018	AMY VASCONCELOS DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	MEIO AMBIENTE - Acompanhar o Procurador da República Dr. André Pimentel em reunião que será realizada nos dias 07 a 11/5/2018, Vitória-ES- Acompanhar o Procurador da República Dr. André Pimentel em reunião que será realizada nos dias 07 a 11/5/2018, de 07/05/2018 06:45 a 11/05/2018 18:55.	Aéreo	07/05/2018 - 11/05/2018	4.5	R\$ 2822.66

6059/2018	RODRIGO RODRIGUES DE SA	ANALISTA DO MPU/DIREITO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga Processual, Justiça Federal de Barretos, de 04/05/2018 09:00 a 04/05/2018 17:00.	Veículo Próprio	04/05/2018 - 04/05/2018	0.5	R\$ 268.13
6064/2018	VINICIUS MELO DUARTE	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGHARIA QUÍMICA	MEIO AMBIENTE - Acompanhar o Procurador da República Dr. André Pimentel em reunião que será realizada nos dias 07 a 11/5/2018, Vitória-ES- Acompanhar o Procurador da República Dr. André Pimentel em reunião que será realizada nos dias 07 a 11/5/2018, de 07/05/2018 06:45 a 11/05/2018 18:55.	Aéreo	07/05/2018 - 11/05/2018	4.5	R\$ 2822.66
6065/2018	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - PROCESSOS JUSTIÇA FEDERAL EM SERRA TALHADA/PE, JUSTIÇA FEDERAL EM SERRA TALHADA/PE, de 07/05/2018 09:00 a 07/05/2018 12:00.	Veículo Oficial	07/05/2018 - 07/05/2018	0.5	R\$ 211.63
6067/2018	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - PROCESSOS JUSTIÇA FEDERAL EM OURICURI, JUSTIÇA FEDERAL EM OURICURI, de 04/05/2018 09:00 a 04/05/2018 13:00.	Veículo Oficial	04/05/2018 - 04/05/2018	0.5	R\$ 211.63
6069/2018	ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Condução de membro para audiência, 26ª Vara Federal, Palmares-PE, de 02/05/2018 14:00 a 02/05/2018 17:00.	Veículo Oficial	02/05/2018 - 02/05/2018	0.5	R\$ 441.09
6075/2018	ANA PAULA GONCALVES DE LIMA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUEOLOGIA	MEIO AMBIENTE - Realização de perícia em sítio arqueológico no Município de Paranaíta-MT. Remarcada para maio por motivo de falta de documentação de localização do sítio., Paranaíta-MT- Realização de perícia em sítio arqueológico no Município de Paranaíta-MT. Remarcada para maio por motivo de falta de documentação de localização do sítio, de 22/05/2018 11:05 a 25/05/2018 14:45.	Veículo Oficial Aéreo	22/05/2018 - 25/05/2018	3.5	R\$ 2245.03
6078/2018	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	MARIANA - Reuniões com a Fundação Renova no interesse da FT Mariana, PR ES - Vitória, de 04/05/2018 10:00 a 04/05/2018 22:00.	Aéreo	03/05/2018 - 05/05/2018	2.5	R\$ 2573.57
6090/2018	ALEX GONCALVES PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	JUNTA MEDICA - Junta médica no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - PR/RJ, de 10/05/2018 15:00 a 10/05/2018 16:00.	Aéreo	10/05/2018 - 10/05/2018	0.5	R\$ 308.63
6096/2018	SILVIO LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância na Subseção de Caraguatatuba, Subseção Judiciária de Caraguatatuba, de 02/05/2018 12:00 a 03/05/2018 18:00.	Veículo Oficial	02/05/2018 - 03/05/2018	1.5	R\$ 1364.65
6098/2018	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	MEMBRO - Conduzir Procurador, PRM em Caraguatatuba, de 02/05/2018 07:30 a 02/05/2018 16:00.	Veículo Oficial	02/05/2018 - 02/05/2018	0.5	R\$ 211.63

		ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.					
6099/2018	PAULO DIAS GUIMARAES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Procurador, PRM em Caraguatuba, de 03/05/2018 12:00 a 03/05/2018 22:00.	Veículo Oficial	03/05/2018 - 03/05/2018	0.5	R\$ 211.63
6110/2018	HERNANDES ISIDRO NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - fazer carga de processos judiciais, Justiça Federal Guajará-Mirim, de 02/05/2018 18:00 a 03/05/2018 10:00.	Veículo Oficial	02/05/2018 - 03/05/2018	1.5	R\$ 676.27

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS
Secretária de Administração do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 1.035, DE 8 DE MAIO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008239/2017-29. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ANA QUITÉRIA NUNES MARTINS, Analista do MPU/Perícia/Economia, matrícula nº 20070-1. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 15/05/2018 a 13/06/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/12/2008 a 20/12/2013, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 56, DE 9 DE MAIO DE 2018

Retificar licença médica de JULIO CESAR RAMOS JACINTHO, matrícula 2384, publicada no DMPF-e nº 63, de 05/04/2018. Onde se lê: 02/03/2018 à 03/03/2018; leia-se: 07/03/2018 à 08/03/2018
Retificar licença médica de VALDETE PEREIRA, matrícula 4432,, publicada no DMPF-e nº 58, de 26/03/2018. Onde se lê: Artigo 202/203 - Licença para tratamento de Saúde; leia-se: Artigo 83 - Licença para Acompanhar Pessoa da família.
Retificar licença médica de LUBIA MARA DE JESUS, matrícula 16869, publicada no DMPF-e nº 39, de 27/02/2018. Onde se lê: Artigo 202/203 - Licença para tratamento de Saúde; leia-se: Artigo 83 - Licença para Acompanhar Pessoa da família.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	3895	ANA CRISTINA FERNANDES DUTTON DA SILVA	SELOG/PRPR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	03/05/2018-03/05/2018
2	6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	LOTDEF/SGP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	05/04/2018-04/05/2018
3	6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	LOTDEF/SGP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	21/03/2018-04/04/2018
4	5906	ANGELA REIS GIADA	SEASBE/PRRJ	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	15	04/05/2018-18/05/2018
5	24667	CIBELLE DE SOUZA RAMALHO	PRM-TABATINGA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	06/04/2018-08/04/2018
6	24877	DALLY EVANNY AMARAL LEAL MURAI	COJUD/PRSP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	30	02/04/2018-01/05/2018
7	24877	DALLY EVANNY AMARAL LEAL MURAI	COJUD/PRSP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	45	15/02/2018-31/03/2018

8	24877	DALLY EVANNY AMARAL LEAL MURAI	COJUD/PRSP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/02/2018-09/02/2018
9	8602	EDMAR GONCALVES CAVALCANTE	DIAAS/PRR5 ^a		202/203	1	07/05/2018-07/05/2018
10	28480	FABIO MONTENEGRO BRAGA	SECOUV/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	02/05/2018-03/05/2018
11	2965	FERNANDO LUIZ MARQUES DE ARAUJO	GABPR37-ACL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/04/2018-11/04/2018
12	24767	FRANCINI VARGAS SKLAR	SADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/04/2018-10/04/2018
13	23803	FRANCISCO XAVIER DE FIGUEIREDO JUNIOR	SEART/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	60	07/04/2018-05/06/2018
14	6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	DICIVE/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/05/2018-04/05/2018
15	20618	HELENA SOUSA SANTOS CELA TOLEDO	GABPRM4-TSM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	04/05/2018-04/05/2018
16	24919	JEFFERSON DA SILVA AZEVEDO	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	7	15/02/2018-21/02/2018
17	25241	LETICIA RODRIGUES BASSAN	GABPRM2-HKMJ		202/203	1	30/04/2018-30/04/2018
18	17239	LIGIA CRISTINA AOYAMA	CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	24/04/2018-24/04/2018
19	21238	LISSANDRA SANTOS VIEIRA	NUASBE/PRR2 ^a	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	3	02/05/2018-04/05/2018
20	1164	LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA	PRM-S.J. MERITI	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	27/04/2018-27/04/2018
21	3270	LUCIANA MADEIRA BERGAMO	NUART/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	05/04/2018-05/04/2018
22	12032	LUCIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS GUIMARAES	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/05/2018-04/05/2018
23	19472	MARCIO FABIO HOLLSBACK DA COSTA	GABPRM1-DHSE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/05/2018-02/05/2018
24	24247	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	NUTRAN/PRR2 ^a		202/203	1	03/05/2018-03/05/2018
25	22382	MARIANA MIEKO MANDAI	ASSREV/4A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	90	23/04/2018-21/07/2018
26	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	CA/PRSP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	20	02/04/2018-21/04/2018
27	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	CA/PRSP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/03/2018-14/03/2018
28	27132	MONIQUE CORVISIER WOLGUEMUTH PAPADELIS	GABPRR31-CAGA		202/203	2	03/05/2018-04/05/2018
29	27132	MONIQUE CORVISIER WOLGUEMUTH PAPADELIS	GABPRR31-CAGA		202/203	1	02/05/2018-02/05/2018
30	27078	ORLANDO PEREIRA DO COUTO JUNIOR	LOTDEF/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	59	29/03/2018-26/05/2018
31	27071	PAULA FORTES DE OLIVEIRA CASTRO	GABPR42-RRP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	07/05/2018-08/05/2018
32	15950	TELMA REGINA RANGEL PEREIRA	GABPR11-JMCP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/05/2018-04/05/2018

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 103, DE 8 DE MAIO DE 2018

Dispensa e designa servidores de/para encargo de Chefe Substituto do NUTRAN

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e pelo inc. VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDER BEZERRA SOUTO, matrícula nº 27843, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/ Segurança Institucional e Transporte, do encargo de Chefe Substituto, FC-3, do Núcleo de Transporte da PRR 1ª Região – NUTRAN/PRR1.

Art. 2º Designar o servidor VILMARIO ANTONIO COSTA GARCEZ, matrícula nº 27998, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/ Segurança Institucional e Transporte, para encargo de Chefe Substituto, FC-3, do Núcleo de Transporte da PRR 1ª Região – NUTRAN/PRR1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR ANTONIO DRUMOND

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor (a) Andrea Lyrio Ribeiro De Souza	484	PRR1ª REGIÃO	12/10/2012 a 10/10/2017	14/05/2018 a 18/05/2018		08/05/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

ZILMAR ANTONIO DRUMOND
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 156, DE 8 DE MAIO DE 2018

Elogio ao desempenho de servidor.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Dra. Silvana Batini Cesar Goes elogiando servidor Claudio de Souza Mottinha e solicitando o registro em seus assentamento funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar e agradecer ao servidor CLAUDIO DE SOUZA MOTTINHA, matrícula 3826, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, nos termos da manifestação da Procuradora Regional da República Silvana Batini, pelo excelente desempenho em suas atribuições funcionais na Secretaria do Gabinete da referida Procuradora, no período de 23/08/2017 a 02/05/2018, exercidas com profissionalismo, competência e dedicação ao Ministério Público Federal, em especial, à Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

Art. 2º. Determino que os elogios sejam inscritos nos assentamento funcionais do servidor.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 134, DE 9 DE MAIO DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

- 1 - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000240/2018-84, bem como a conduta pretérita do servidor e outros fatos por ventura identificados durante a instrução do processo;
- 2 - Constituir a comissão disciplinar com os seguintes membros:
- I - Presidente: Doutora ROSANE CIMA CAMPIOTTO, matrícula nº 551-7, Procuradora Regional da República, código MPF-102.01;
- II - Membros: Doutor UENDEL DOMINGUES UGATTI, matrícula nº 702-1, Procuradora Regional da República, código MPF-102.01; e MARCELO MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26275-7, Analista do MPU/Direito, código AN-0301.01, classe B, padrão 4;
- 3 - Designar para auxílio nos trabalhos de secretaria da Comissão a servidora LIGIA MARIA RODRIGUES CARVALHEIRO, matrícula nº 12938-1, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 13;
- 4 - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.
- A presente Portaria entra em vigor nesta data.
- Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 9 de maio de 2018

Processo nº 1.04.000.000164/2018-70. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de JOSÉ PAULO MELLO DA SILVA matrícula nº 11.749-8, para aplicação no período de 10/05/2018 a 07/08/2018, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

DANIEL DE LIMA SALDANHA
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 66, DE 7 DE MAIO DE 2018

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÕES	GOZO	SALDO
ALEX AMORIM DE MIRANDA	PRR5 n.º 192/2017	30/12/2017	18/05/2018	0
	PRR5 n.º 220/2017 (atualizada)	28/02 a 07/03/2018	12, 13 e 14/06/2018	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 67, DE 7 DE MAIO DE 2018

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÕES	GOZO	SALDO
DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM	PRR5 n.º 98/2017 (atualizada)	09 a 16/08/2017	12 e 13/07/2018	1

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 68, DE 7 DE MAIO DE 2018

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição em ofício da PRR-5ª Região, durante o mês de maio de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014; no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na Portaria PRR5 n.º 73, de 02 de outubro de 2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, atualizada, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Procurador Regional da República para atuar em substituição de ofício na PRR-5ª Região, no período abaixo indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
11º	Roberto Moreira de Almeida	Portaria PGR/MPF n.º 355, de 20 de abril de 2018.	Auristela Oliveira Reis	11 a 20/05/2018

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 n.º 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 69, DE 9 DE MAIO DE 2018

Altera a Portaria PRR5 n.º 220, de 12 de dezembro de 2017, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do primeiro semestre do ano de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 n.º 128/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 n.º 220/2017, publicada no Diário Eletrônico do MPF n.º 234, de 14 de dezembro de 2017, para desonerar, a pedido, o Procurador Regional da República Antônio Carlos de V. C. Barreto Campello da sua atuação como plantonista no período de 16 a 23 de maio de 2018.

Art. 2º. Designar o Procurador Regional da República Marcelo Alves Dias de Souza para o exercício do plantão no período acima mencionado (16 a 23 de maio de 2018), em razão da designação do PRR Antônio Carlos de V. C. Barreto Campello constante da Portaria CMPF n.º 26, de 19 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

DESPACHO DE 8 DE MAIO DE 2018

Processo Administrativo PRR5 nº 1.00.000.001299/2011-25. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: FRANKLIN JAVERT SILVA, matrícula nº 13.835. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/09/2010 a 24/09/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 127, DE 8 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o contido no artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/CPD/SG Nº 1196/2018 – Administrativo, instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.12.000.000411/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14 de maio de 2018, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída nos termos da Portaria nº 72, de 13 de março de 2018, divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 49/2018 - Administrativo, de 13 de março de 2018, fls. 12, com data de publicação em 14 de março de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.12.000.000411/2018-66, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 97, DE 8 DE MAIO DE 2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 77 de 9/4/2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a instauração de Sindicância e constituição de comissão apuradora por intermédio da Portaria n. 77, de 09 de abril de 2018;

Considerando a solicitação encaminhada pela comissão processante por intermédio do MEMORANDO Nº 26/2018/CS/PR/AM (PR-AM-00017640/2018); Resolve:

I – Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 77, de 09 de abril de 2018, que originou os autos do PGEA n. 1.13.000.000731/2018-89, por mais 30 (trinta) dias.

II – Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 8.589, DE 8 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Alterar a lotação da servidora TICIANA DE PAULA GONDIM SANFORD BARROS, matrícula 13091, do GABPR4-OCF para o GABPR11-RMM.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Andre De Vasconcelos Dias	988	PRM-M. CLAROS	18/12/2007 a 15/12/2012	07/05/2018 a 11/05/2018		08/05/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Antonio Arthur Barros Mendes	989	PR-MG	11/08/2007 a 08/08/2012	09/05/2018 a 11/05/2018		08/05/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**PORTARIA Nº 161, DE 8 DE MAIO DE 2018**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e Decreto nº 5.450, 31/05/2005 e alterações, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 22510-0, para exercer o encargo de Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Pará, para realizar compras e serviços comuns especificados na legislação acima citada, com vigência até 07 de maio de 2019.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 249, de 24/10/2016, publicada no DMPF-e sob o n.º 202/2016, de 26.10.2016, página 17.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 162, DE 8 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF Nº 618, DE 04 DE agosto de 2016, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e Decreto nº 5.450, 31/05/2005 e alterações, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro, para atuarem nas licitações até 07 de maio de 2019, de acordo com a legislação acima referida:

MÁRCIO NUNES GOMES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 3595;

RENATA RAMOS VIEIRA, Técnico do MPU/Administração, Matrícula n.º 26688;

CARLOS RICARDO MOURA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, Matrícula n.º 26688;

ADMAR PEREIRA DE MELO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 24179;

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 6122;
RAFAEL KÓS SANTOS, Assessor da Assessoria de Infraestrutura da PR/PA, Matrícula 24524;
RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula 22510.
Art. 2º – Revogar a Portaria nº 146, de 28/06/2017, publicada no DMPF-e sob n.º 120/2017, de 29.06.2017, página 22.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

UBIRATAN CAZETTA

EDITAL Nº 14, DE 9 DE MAIO DE 2018

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE CHAMAMENTO DE MEMBROS PARA ITINERÂNCIA NACIONAL. Divulga o resultado parcial relativo ao processo de Chamamento de Membros para itinerância nacional na Procuradoria do Município de Santarém, conforme dispõe o Edital nº 13, de 27/04/2018.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

RESOLVE tornar público o RESULTADO de processo de chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional, nos termos a seguir:

1. Foram selecionados os seguintes Procuradores para os períodos indicados no Edital de Chamamento de Membros para Itinerância Nacional nº 13/2018/PR/PA, publicado no DMPF-e-ADMINISTRATIVO de 30/04/2018, Página 42:

PERÍODO	MEMBRO SELECIONADO	FUNDAMENTO
1º – 21/05/2018 a 25/05/2018	Leonardo Gonçalves Juzinskas	Maior tempo de disposição (item 2.3.1) e menor custo financeiro de deslocamento (item 2.3.2)
2º – 28/05/2018 a 30/05/2018	Leonardo Gonçalves Juzinskas	Maior tempo de disposição (item 2.3.1) e menor custo financeiro de deslocamento (item 2.3.2)

2. Para confirmação da seleção e cadastro da SV respectiva, o interessado deve providenciar, em até 24 (vinte e quatro) horas da cientificação da pré-seleção, a concordância expressa do Procurador-Chefe da unidade de origem, remetendo ao endereço eletrônico PRPA-gabpc@mpf.mp.br, sob pena de cancelamento automático da pré-seleção;

3. Após a confirmação da Seleção, a Chefia da PR/PA editará portaria de designação do Procurador da República selecionado.

4. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3299-0141;

5. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe em exercício da PR/PA.

UBIRATAN CAZETTA

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, com fundamento na Lei 11.788/2008 e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, torna pública a seguinte retificação no Edital nº 12, de 20 de abril de 2018, publicado no DMPF-e-Administrativo nº 76, de 24 de abril de 2018, para contratação de estagiário de nível médio e nível superior, dos cursos de Direito e Arquivologia, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Anexo II – Retificação da abrangência da Instituição de Ensino Superior:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA – BELÉM/PARAGOMINAS

Anexo XI – Retificação do cronograma

PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR: 15h do dia 24/04/2018 às 15h do dia 08/05/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

NAYANA FADUL DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO Nº 24, DE 8 DE MAIO DE 2018

Na Portaria GABPC/PR nº 215, de 10/04/2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF- e-ADMINISTRATIVO em 16/04/2018 página 48, onde se lê:

PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	PERÍODO
Daniel de Jesus Souza Santos	Francisco Beltrão	30/04/2018 a 04/05/2018

Leia-se:

PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	PERÍODO
Daniel de Jesus Souza Santos	Francisco Beltrão	30/04/2018 a 01/05/2018

PAULA CRISTINA CONTI THÁ
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 119, DE 9 DE MAIO DE 2018

Designa Procuradora da República para atuar em regime de itinerância na PR Polo Salgueiro/Ouricuri no período de 9 a 11/5/2018.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, os termos a Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de julho de 2014, da Portaria PR/SP nº 192/2010, de 01 de fevereiro de 2010, e da Portaria PR/SP nº 936, de 22 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES, matrícula 1331, para atuar em regime de itinerância na PR Polo Salgueiro/Ouricuri, nos períodos de 9 a 11/5/2018.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 497, DE 8 DE MAIO DE 2018

Designa o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para atuar em regime de itinerância na PRM/Vilhena-RO nos períodos de 14 a 18 de maio, e de 21 a 25 de maio de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do edital de chamamento de Membros para Itinerância Nacional Nº 04/2018, e considerando que o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS foi selecionado para atuar em regime de itinerância na PRM/Vilhena-RO nos períodos de 14 a 18 de maio, e de 21 a 25 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para atuar em regime de itinerância na PRM/Vilhena-RO nos período de 14 a 18 de maio, e de 21 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º No período em que o referido Procurador estiver em exercício na PRM/Vilhena-RO terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação, observando-se a devida compensação.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Procurador designado, providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Vilhena-RO.

Art. 4º O Procurador da República itinerante ficará excluído de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados, caso seu ofício seja acumulado, durante o seu período de itinerância, por outro Procurador da República.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 501, DE 8 DE MAIO DE 2018

Altera a Portaria PR-RJ Nº 185/2018 e modifica folga compensatória do Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA do dia 01 de junho de 2018 para o dia 25 de junho de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA solicitou alteração de folga compensatória de plantão – anteriormente marcada para o dia 01 de junho de 2018 (Portaria PR-RJ Nº 185/2018, publicada no DMPF-e Nº 35 – Administrativo de 22 de fevereiro de 2018, página 31) – para o dia 25 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 185/2018 modificando a folga compensatória do Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA para o dia 25 de junho de 2018 excluindo-o, neste dia, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 503, DE 8 DE MAIO DE 2018

Designa o Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Angra dos Reis no período de 07 a 11 de maio de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República CLÉBER TAVARES DE OLIVEIRA NETO (2º ofício/PRM-Angra dos Reis) está de licença médica no período de 07 a 11 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA (1º ofício/PRM-Angra dos Reis) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República CLÉBER TAVARES DE OLIVEIRA NETO (2º ofício/PRM-Angra dos Reis) no período de 07 a 11 de maio de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 505, DE 8 DE MAIO DE 2018

Designa o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em regime de itinerância na PR-RO/PRM-Ji Paraná no período de 14 a 18 de maio de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Procurador-Chefe da PR-Rondônia, Dr. DANIEL AZEVEDO LOBO, para autorizar a liberação do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em regime de itinerância na PR-RO/PRM Ji Paraná no período de 14 a 18 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em regime de itinerância na PR-RO/PRM Ji Paraná no período de 14 a 18 de maio de 2018.

Art. 2º No período em que o referido Procurador estiver em exercício na PR-RO/PRM Ji Paraná terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação, observando-se a devida compensação.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Procurador designado, providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PR-RO/PRM Ji Paraná.

Art. 3º Caso haja acumulação no ofício do procurador itinerante, ele ficará excluído de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 506, DE 8 DE MAIO DE 2018

Designa a Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR para atuar em substituição no 43º ofício da PR-RJ no período de 09 a 14 de maio de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º ofício/4ª VFC) está de licença para acompanhar pessoa da família no período de 08 a 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR (51º ofício/7ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º ofício/4ª VFC) no período de 09 a 14 de maio de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 80, DE 9 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Relatar o servidor RAFAEL EDUARDO COCENTINO SEGUNDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 23869, na Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará Mirim/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO COSME NERIS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 7776, para substituir no período de 10 de maio a 08 de junho de 2018 o Chefe Substituto da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

DESPACHO DE 11 DE ABRIL DE 2018

Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.000945/2018-22. ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADO: JOSÉ ADALBERTO MUNARETO, matrícula nº 6575. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença capacitação no período de 15/05/2018 a 13/06/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 27/05/2011 a 24/05/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014 e PORTARIA PGR/MPF nº 349/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

Procuradora-Chefe

DESPACHO DE 7 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 462/2016, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Suspender	Doutor(a) Emanuel De Melo Ferreira	1387	PRM-MOSSORO	07/12/2009 a 05/12/2014	04/06/2018 a 29/06/2018	04/06/2018 a 29/06/2018	07/05/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 376, DE 9 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1.036, de 27/10/2017, bem como solicitação contida no Ofício nº 305/2018 - PRM/ERECHIM/RS, de 16/04/2018 (ÚNICO PRM-ERE-RS-00001503/2018), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO GABANA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21513, Carteira de Habilitação Registro nº 02259449081, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Erechim/RS, pelo período de 16 de abril a 4 de maio de 2018, em face da ausência do motorista oficial;

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER

EXTRATO DE DESPACHO Nº 22

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Antonio Carlos Marques Cardoso	1252	PRM-N.HAMBURGO	21/11/2002 a 27/11/2007	15/10/2018 a 19/10/2018		08/05/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 23

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Andre Casagrande Raupp	1214	PRM-C. DA CANOA	03/12/2008 a 01/12/2013	03/12/2018 a 07/12/2018		08/05/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 24

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Andre Casagrande Raupp	1214	PRM-C. DA CANOA	03/12/2008 a 01/12/2013	03/09/2018 a 06/09/2018		08/05/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 25

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Fabio Magrinelli Coimbra	961	PR-RS	10/10/2005 a 08/10/2010	21/06/2018 a 21/06/2018		08/05/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 323, DE 7 DE MAIO DE 2018

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 30/2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5

de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.29.000.003302/2015-51
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada na execução de serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis e serviços de lavagem nos postos credenciados através de cartão magnético, a ser utilizado nos veículos oficiais, e outros que porventura forem adquiridos durante o período em que estiverem sendo prestados os serviços a esta Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (Capital e interior) e do órgão participante - Procuradoria Regional da República da 4ª Região, nas quantidades estimadas, para um período de doze meses (Anexo I – Termo de Referência):
Empresa contratada	BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ	92.934.215/0001-06
Nota de Empenho	2015NE002373 e 2015NE002372
Forma de Contratação	Pregão n.º 13/2015
Contrato Administrativo	30/2015
Valor do Contrato	A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores totais do combustível consumido e da lavagem de veículos, acrescidos do percentual de 0,00.% (zero por cento) a título de taxa de administração.
Vigência inicial do contrato	21/11/2016

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE
Lia Mari Quevedo Pereira	23020	Técnico do MPU/Administração	PRM/SETRAN	Fiscal técnico e administrativo
Charles da Silva Walmrath	12476	Técnico do MPU/Administração/ SIT	PRM/SETRAN	Fiscal técnico e administrativo - substituto
Deomar Schmidt	6726	Técnico do MPU/Administração/ SIT	PRM/SETRAN	Fiscal técnico e administrativo - substituto
Marco Antonio Acosta Barcelos	29184	Técnico do MPU/Administração/ SIT	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Cristina Benevenuto Bettim	26536	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato - substituto

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 373, DE 7 DE MAIO DE 2018

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 34/2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.003929/2015-10
Objeto da contratação	Contratação de empresa que possua o sistema de gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos, análise, avaliação, montagem, desmontagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação, conservação e transporte, tais como: fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, óleos, filtros e lubrificantes, pe-lículas e sistema de som, chapeação, pintura e estofamento, transporte em suspensão por guinchamento e socorro mecânico.
Empresa contratada	BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ	92.934.215/0001-06
Nota de Empenho	2015NE002912
Forma de Contratação	Pregão n.º 18/2015
Contrato Administrativo	34/2015
Valor do Contrato	A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores totais dos materiais e serviços utilizados na manutenção dos veículos, acrescidos do percentual de 0,0001% a título de taxa de administração.
Vigência inicial do contrato	22/12/2016

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	função/cargo	lotação	atividade
Lia Mari Quevedo Pereira	23020	Técnico do MPU/Administração	PRM/SETRAN	Fiscal técnico e administrativo
Charles da Silva Walmrath	12476	Técnico do MPU/ Administração/ SIT	PRM/SETRAN	Fiscal técnico e administrativo - substituto
Deomar Schmidt	6726	Técnico do MPU/ Administração/ SIT	PRM/SETRAN	Fiscal técnico e administrativo - substituto
Marco Antonio Acosta Barcelos	29184	Técnico do MPU/ Administração/ SIT	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Cristina Benevenuto Bettim	26536	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato - substituto

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 9, DE 8 DE MAIO DE 2018

Divulga e dá outras providências quanto ao recrutamento interno e seleção para a Função de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte – FC 2 – da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e com fundamento na Portaria PGR nº 778, de 28 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o recrutamento interno destinado à seleção de servidor (a) para a Função de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte – FC 2 – da Procuradoria da República em Roraima, a referida função deve ser desempenhada, preferencialmente, em jornada compreendida das 08h às 12h e das 15h às 18h.

Art. 2º A seleção obedecerá aos requisitos e procedimentos contidos na Portaria PGR nº 778, de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º Podem participar os servidores ocupante de cargo efetivo mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I – preenchimento do currículo no Banco de Talentos, disponível no sistema Hórus;

II – inscrição por meio de envio do referido currículo ao NUGEP da PR-RRR, via sistema Único, com manifestação de interesse.

Parágrafo Único. Somente será utilizado, para fins de triagem, o currículo gerado pelo sistema de Banco de Talentos.

Art. 4º Conforme art. 196, da Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, são atribuições da Seção Segurança Orgânica e

Transporte:

- I - planejar, organizar, gerenciar e monitorar as atividades de segurança e transporte institucional;
 - II - assessorar o Procurador-Chefe ou o Procurador responsável pela segurança da Unidade Administrativa Vinculada nas questões relativas à segurança institucional;
 - III - elaborar, implementar e atualizar o Plano de Segurança Orgânica da respectiva unidade do Ministério Público Federal, observando as orientações da Secretaria de Segurança Institucional;
 - IV - auxiliar o Procurador-Chefe a dar publicidade oficial ao Plano de Segurança Orgânica da respectiva Unidade, após homologação pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal;
 - V - subsidiar as respectivas Procuradorias da República nos Municípios na elaboração dos Planos de Segurança Orgânica, assessorando-as na respectiva homologação e publicação;
 - VI - executar a atividade de assessoria técnica de segurança, bem como auxiliar a Secretaria de Segurança Institucional, quando solicitado;
 - VII - mapear os sistemas e serviços essenciais e situações de emergência e elaborar planos e procedimentos que visem aumentar o nível de segurança das unidades;
 - VIII - compartilhar conhecimentos, dados e informações relacionadas a assuntos de segurança, fortalecendo o canal técnico e operacional entre a Secretaria de Segurança Institucional, Unidade Administrativa de Gestão e Unidades Administrativas Vinculadas;
 - IX - auxiliar a Secretaria de Segurança Institucional, quando solicitado, nas atividades de proteção de membros, servidores e, se necessário, de seus familiares, para garantia do exercício das funções institucionais;
 - X - recepcionar e conduzir membros, autoridades, servidores e outras pessoas relacionadas às atividades institucionais do Ministério Público Federal, quando autorizado pela autoridade competente;
 - XI - transportar materiais e processos administrativos, judiciais e extrajudiciais com a respectiva entrega e protocolização, garantindo a segurança do objeto transportado;
 - XII - realizar diligências que envolvam a atividade de segurança institucional;
 - XIII - entregar notificações e intimações, para a localização de pessoas e levantamento de informações;
 - XIV - realizar a fiscalização dos contratos de segurança e bombeiro civil, da respectiva unidade do Ministério Público Federal;
 - XV - supervisionar os procedimentos de saída de materiais, equipamentos e volumes, bem como o sistema de controle de acesso de visitantes na respectiva unidade do Ministério Público Federal;
 - XVI - vistoriar as instalações internas e externas da respectiva Unidade do Ministério Público Federal, realizando rondas e inspeções inopinadas;
 - XVII - manter atualizado o registro de controle de recebimento, entrega e cadastramento dos crachás funcionais fornecidos pela Secretaria de Segurança Institucional, bem como o resgate do crachá por ocasião da saída da respectiva unidade do Ministério Público Federal;
 - XVIII - controlar o sistema de claviculário da respectiva unidade;
 - XIX - inspecionar, conduzir e registrar a movimentação e recolhimento de veículos automotores; e
 - XX - desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade, quando determinadas pela chefia imediata.
- Art. 5º O perfil de competências para a referida função será preenchido com aquelas mapeadas e constantes no Dicionário de Competências do Ministério Público Federal, sendo:
- I – Comunicação:
 - Repassar com tempestividade aos colaboradores as decisões administrativas que possam modificar os processos de trabalho ou impactar carreira e benefícios;
 - Incentivar o diálogo, a troca de ideias e o compartilhamento de conhecimentos, de forma a aprimorar o processo decisório;
 - Promover o compartilhamento das informações e a celeridade do processo decisório, respeitando o fluxo formal da comunicação;
 - II – Delegação:
 - Responsabilizar-se pelas atividades delegadas a sua equipe, independentemente dos resultados obtidos;
 - Orientar a atuação da equipe estabelecendo critérios de qualidade e prazo de entrega das demandas;
 - III – Domínio dos procedimentos e rotinas administrativas:
 - Conhecer os processos de trabalho de sua área ou sua unidade e o impacto deles nas unidades relacionadas/parceiras;
 - Acompanhar sistematicamente as atividades existentes em sua área de atuação, avaliando com critérios técnicos necessidades de mudança ou interrupção de projetos ou processos de trabalho;
 - IV - Ferramentas de gestão:
 - Planejar e conduzir reuniões respeitando os objetivos, a pauta e o tempo planejado, bem como registrando as principais ideias e decisões tomadas;
 - Desempenhar o papel de moderador das discussões, com o objetivo de colher a contribuição de todos os servidores e evitando a dispersão do foco da reunião;
 - Mensurar os indicadores de desempenho de sua área ou sua unidade, disponibilizando os dados de forma clara para a equipe e para o seu superior;
 - Promover ações para o alcance dos objetivos estabelecidos para sua área ou sua unidade, utilizando ferramentas de gestão adequadas;
 - V - Gestão da mudança:
 - Conduzir os processos de mudança sob sua responsabilidade, comunicando os resultados esperados e os benefícios a serem obtidos a todos os envolvidos;
 - VI - Gestão do clima:
 - Manter um clima saudável no ambiente de trabalho, zelando pelas boas relações e por um ambiente físico adequado;
 - Fomentar a participação dos servidores nas ações relacionadas à qualidade de vida e saúde ocupacional;
 - Estimular o trabalho com foco em resultados, avaliando a possibilidade de flexibilidade na forma de o servidor organizar o seu trabalho;

• Realizar a ambientação de novos colaboradores, informando-os sobre as atividades das áreas, o que é esperado deles e as expectativas sobre seu desempenho.

VI – Gestão do conhecimento:

• Estimular a visão sistêmica de seus colaboradores, promovendo reuniões e encontros para debater os processos de trabalho e mantê-los bem informados;

• Promover ações que incentivem o compartilhamento de informações e conhecimentos fundamentais aos processos de trabalho de sua equipe;

• Promover a atualização e manualização dos procedimentos e processos de trabalho;

• Promover a guarda e a organização física e virtual dos documentos referentes aos processos de trabalho da unidade, com vistas a agilizar a tomada de decisão;

• Incentivar os colaboradores a se desenvolverem de forma contínua, proporcionando oportunidades de formação, aperfeiçoamento e atualização.

VII – Gestão do desempenho

• Acompanhar a execução das atividades delegadas aos integrantes da equipe, fornecendo feedback sobre o desempenho deles bem como suporte necessário à execução das tarefas.

• Acompanhar a execução das atividades dos servidores integrantes da equipe, observando o cumprimento de metas e prazos estipulados;

• Identificar a adequação do perfil dos servidores às atividades exercidas, procurando desenvolvê-los nas competências necessárias ao trabalho e/ou propondo a relocação;

• Realizar a avaliação de desempenho dentro dos padrões normatizados, observando as competências e as entregas esperadas de cada servidor durante todo o período avaliativo;

• Formular quesitos consistentes ao demandar pareceres técnicos de sua equipe de trabalho;

• Distribuir as atividades equitativamente entre unidades e servidores, observando as atribuições, competências e evitando a sobrecarga de trabalho;

• Estimular a superação dos desafios e o alcance dos resultados pactuados, zelando por um ambiente de trabalho saudável e produtivo;

• Identificar as alterações no comportamento e no desempenho dos servidores com vistas a realizar intervenções ou fazer os encaminhamentos necessários.

VIII – Gestão do tempo:

• Organizar eficazmente o tempo de trabalho, seguindo o planejamento das rotinas estabelecidas, cumprindo compromissos e delegando atividades sempre que necessário;

• Dedicar tempo para o planejamento, a avaliação e a construção de propostas de melhorias das atividades sob sua responsabilidade;

IX – Gestão política

• Agir com equilíbrio diante de situações de crise e de tensão, zelando pelo bom clima no ambiente de trabalho;

X – Gestão pública:

• Zelar pelo bom uso do dinheiro público, buscando alternativas para reduzir as despesas desnecessárias e o desperdício de material.

• Aplicar a legislação referente à sua área, mantendo-se atualizado.

XI – Meritocracia:

• Reconhecer o bom desempenho dos servidores de acordo com o sistema institucional de incentivos;

• Aplicar os procedimentos estabelecidos em caso de descumprimento das normas ou de baixo desempenho dos colaboradores.

XII – Negociação:

• Negociar demandas conflituosas com pares, superiores e subordinados com transparência e apoiando-se em argumentos técnicos razoáveis e consistentes;

• Analisar tecnicamente as demandas superiores, posicionando-se em relação à viabilidade de execução delas;

• Mediar os conflitos de sua equipe, buscando soluções construtivas para as partes envolvidas;

• Antecipar-se a situações que possam se transformar em problemas, minimizando impactos indesejáveis na equipe e nos resultados da sua área de atuação.

XIII – Planejamento:

• Coordenar o planejamento definido, alinhando-o ao planejamento estratégico da organização;

• Priorizar as suas atividades, observando o grau de importância, a urgência e as expectativas do demandante;

• Elaborar indicadores para avaliar os resultados de sua área ou sua unidade;

• Planejar, executar e avaliar de forma efetiva e transparente o orçamento de sua área ou de sua unidade.

XIV – Relacionamento interpessoal:

• Ouvir os colaboradores e pares, demonstrando interesse pelo assunto e valorizando a contribuição deles;

• Demonstrar abertura para receber opiniões e sugestões de melhoria relacionadas ao seu comportamento e às suas atitudes;

XV – Tomada de decisão:

• Posicionar-se ativamente frente às decisões, defendendo a importância das atividades da área sob sua responsabilidade por meio de dados e argumentos técnicos;

• Tomar decisões administrativas com base em pareceres técnicos consistentes de sua equipe de trabalho;

• Estimular a participação dos servidores nas decisões, respeitando as características individuais; e

• Utilizar critérios técnicos e argumentos consistentes, visando agilizar o processo decisório.

XVI - Trabalho em equipe:

• Atuar em equipe, promovendo o diálogo, a cooperação, a integração e o compartilhamento de informações e conhecimentos necessários ao trabalho.

Art. 6º O prazo de inscrição será de 14 a 16 de maio de 2018.

Art. 7º O processo de seleção interna constitui-se das seguintes fases:

I – triagem curricular – 17 a 18/05/2018;

II – entrevista com os integrantes da equipe responsável pelo recrutamento – de 21 a 23/05/2018;

III – entrevista final os candidatos aptos – de 24 a 28/05/2018 ;

IV – divulgação do resultado final – 29/05/2018;

V – encaminhamento para decisão final pelo Procurador-chefe e para fins de lotação – a definir.

§ 1º Da triagem curricular serão selecionados cinco servidores para a fase seguinte do processo de seleção interna.

§ 2º As fases do processo de seleção interna são classificatórias e eliminatórias.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 298, DE 8 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Renato de Rezende Gomes	1035-9	1º Ofício da PRM de Chapecó	Licença para acompanhamento Familiar	05 a 12.05.2018	Carlos Humberto Prola Junior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó

DARLAN AIRTON DIAS

DESPACHO Nº 5.785

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Walmor Alves Moreira	552	PR-SC	30/11/2008 a 28/11/2013	14/05/2018 a 30/05/2018		04/04/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

DARLAN AIRTON DIAS

Procurador da República

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 296, DE 8 DE MAIO DE 2018

Altera a Portaria n.º 1299, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Serviço de Atendimento Remoto a Gabinetes, no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo (capital) e a Portaria n.º 1141, de 05 de setembro de 2014, que disciplina a marcação de férias e outros afastamentos legais de Técnicos do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Administração lotados em gabinete, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (Capital).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando necessária reestruturação administrativa na Procuradoria da República em São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria n.º 1299, de 09 de dezembro de 2015, publicada no DMPF-e Administrativo de 14 de dezembro de 2015, pág. 42, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

§1º As solicitações deverão ser dirigidas ao SARG, por meio de mensagem eletrônica, sempre que possível, com uma semana de antecedência.

Art. 6º Competirá ao SARG os registros de entrada e saída de processos judiciais e extrajudiciais no Sistema Único e nos sistemas informatizados do Tribunal Regional Federal, a extração da pauta de audiências, a juntada de documentos em autos, a expedição de comunicações e documentos, bem como o suporte para vista de procedimentos.

§1º Caberá aos servidores do gabinete atendido pelo SARG os demais atos administrativos não relacionados no caput deste artigo.

§2º Os autos físicos e documentos com destino ao SARG serão retirados diariamente do gabinete, por funcionários terceirizados, durante o horário de funcionamento da Procuradoria, junto da respectiva guia já expedida pelo remetente, para fins de conferência e controle.

§3º As demandas eletrônicas que necessitem de suporte administrativo do SARG devem ser solicitadas, por e-mail, com a relação dos respectivos números de autos e documentos.

§4º Os secretários que atendem dois gabinetes de Procurador da República de forma permanente terão as atribuições de secretários fixos, contando com o apoio do SARG para a expedição de comunicações e documentos, bem como para o registro de entrada e saída de autos no Sistema Único e nos sistemas informatizados do Tribunal Regional Federal, salvo quando tais tarefas tiverem caráter urgente.

.....

Art. 2º A Portaria n.º 1141, de 05 de setembro de 2014, publicada no DMPF-e Administrativo de 09 de setembro de 2014, pág. 17, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. A autocomposição dar-se-á entre as duplas de gabinetes previamente definidas pelos Procuradores da República Coordenadores do Núcleo Cível e Núcleo Criminal.

Art. 2º

§2º As duplas formadas por Técnicos do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração fixos e Técnicos que atendem dois gabinetes de Procurador da República de forma permanente deverão atentar para que não haja colidência de férias com os Técnicos envolvidos na substituição de todos os gabinetes afetados.

§3º Caso reste desrespeitado o zelo pela não colidência de férias, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá ser notificada a fim de providenciar o cancelamento do período coincidente, de acordo com as regras previstas neste artigo.”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor Daniel de Resende Salgado	860	PR-SP	29/12/2009 a 27/12/2014	25/06/2018 a 29/06/2018		08/05/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador da República

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 67, DE 9 DE MAIO DE 2018

Prorroga a validade do Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria da República em Sergipe realizado em 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO que a validade do processo seletivo para contratação de estagiários da Procuradoria da República em Sergipe realizado em 2017 é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o processo seletivo tem validade até 9 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que ainda há um bom número de aprovados constantes no cadastro reserva em todas as áreas – direito, jornalismo, informática, administração, engenharia e secretariado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, o processo seletivo para contratação de estagiários da Procuradoria da República em Sergipe regido pelos Editais nº 1 a 6, de 8 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 86/2018
Divulgação: quarta-feira, 9 de maio de 2018 - Publicação: quinta-feira, 10 de maio de 2018**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**